



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0032 - Ano I

www.iporanga.sp.gov.br

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

PODER EXECUTIVO**SEÇÃO I****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 038/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021. Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, o Processo Nº 038/2021, Pregão Eletrônico Nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Transporte Escolar (VEICULO TIPO ÔNIBUS), com monitor, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental e Médio, devendo percorrer os bairros e a sede do município de Iporanga-SP, de acordo com o Termo de Referência desse edital e seus anexos. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00 min do dia 11/03/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h40 min do dia 11/03/2021. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto nas Leis Federais nº 10.520/2.002, 10.024/2019 e 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Iporanga: www.iporanga.sp.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal de Iporanga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiáffa, nº 70 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 – Ramal – 35. Iporanga, 24 de fevereiro de 2020. Alessandro Mendes da Silva – Prefeito Municipal de Iporanga.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 025/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021. Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, o Processo Nº 025/2021, Pregão Eletrônico Nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO, objetivando a contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Transporte Escolar (VEICULO TIPO VAN e BARCO), com monitor para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental e Médio, devendo percorrer os bairros e a sede do município de Iporanga-SP, de acordo com o Termo de Referência desse edital e seus anexos. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min do dia 11/03/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h40 min. do dia 11/03/2021. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto na Leis Federais 10.520/2.002, 10.024/2019 e 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Iporanga: www.iporanga.sp.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal de Iporanga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiáffa, nº 70 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 – Ramal – 35. Iporanga, 24 de fevereiro de 2020. Alessandro Mendes da Silva. Prefeito Municipal de Iporanga.

SEÇÃO II**PORTARIA N. 046/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC de Iporanga, composta pelos seguintes Membros:

N.	FUNÇÃO	NOME	RG
1	Coordenador	Paulo Cesar Moraes de Camargo	7.638.839
2	Coordenador Ad.	Clodoaldo Carlos de Oliveira	24.951.622-6

3	Secretário	André Palma	30.492.709-0
4	Membro	Nabila Stefany Rodrigues	47.267.582-5
5	Membro	Gilson Divino dos Santos	26.410.380-4
6	Membro	Marcio M. de Oliveria Júnior	40.768.097-4
7	Membro	Nelson Ramos de Lima Filho	14.859.387
8	Membro	Daniel Messias Rocha	26.410.097-9
9	Membro	André Luiz Furquim	24.225.164-X
10	Membro	Geraldo Lopes da Rosa	32.710.142-8

Art. 2º – Compete a COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil:

- Articular junto ao órgão de coordenadoria de Defesa Civil do Estado de São Paulo, ações de Assistência à população em situações de risco;
- Tomar decisões no âmbito municipal, dentro de sua competência, convocando se necessário, outros departamentos municipais e não governamentais, para atendimento emergenciais a população;
- Opinar e ou determinar ações que visem a segurança do cidadão, acompanhando e buscando alternativas ou soluções concretas.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 085/2019 de 31 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 20 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 047/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a forma mais conveniente de trabalhar com o sistema de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos – AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR os funcionários ELENICE MACIEL DE OLIVEIRA, portadora do RG: 42.435.142-0 e HÉLIO RODRIGUES LOPES, portador do RG: 33.114.364-1, para atuarem respectivamente como PREGOEIRO TITULAR e PREGOEIRO SUPLENTE nos Pregões Presenciais e Eletrônicos do município de Iporanga.

Art. 2º – DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para constituírem a EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS do Município, ficando estabelecido que, para cada sessão pública de pregão o pregoeiro convocará no mínimo 03 (três) dos membros abaixo indicados para auxiliá-lo nos trabalhos.

Titular, ELENICE MACIEL DE OLIVEIRA

RG: 42.435.142-0, CPF: 313.668.688-89

Titular, HÉLIO RODRIGUES LOPES

RG: 33.114.364-1, CPF: 281.539.618-10

Titular, ROBERTA NARDES

RG: 27.054.366-1, CPF: 252.983.578-06

Titular, JÉSSICA APARECIDA DA SILVA

RG: 47.271.133-7, CPF: 396.116.798-23

Titular, ANDRÉ LUIZ FURQUIM

RG: 24.225.164-X, CPF: 135.888.488-94

Titular, TAMIRES CARLA GUIMARAES URSULINO

RG: 47.267.284-8, CPF: 412.680.118-94

Titular, VALDINEI TAVARES DE LIMA BIAJONE

RG: 44.609.438-9, CPF: 381.484.788-13

Art. 3º – NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Iporanga, composta pelos seguintes servidores:

Presidente, ELENICE MACIEL DE OLIVEIRA, RG: 42.435.142-0

Vice-Presidente, ROBERTA NARDES, RG: 27.054.366-1

Membro, HÉLIO RODRIGUES LOPES, RG: 33.114.364-1

Membro, JÉSSICA APARECIDA DA SILVA, RG: 47.271.133-7

Membro, ANDRÉ LUIZ FURQUIM, RG: 24.225.164-X

Membro, TAMIRES CARLA GUIMARAES URSULINO, RG: 47.267.284-8 Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

Membro, VALDINEI TAVARES DE LIMA BIAJONE, RG: 44.609.438-9

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, tendo vigência de 12 meses e revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 037/2021 de 14 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 25 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 048/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

“INSTITUÍ A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de nova composição para a Comissão Permanente de Sindicância e Procedimento Administrativo, de modo a propiciar maior isonomia e transparência na apuração de infrações no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, nos termos da Lei Municipal nº. 477/2019, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO da Prefeitura Municipal de Iporanga, conforme os dados e funções abaixo descritas

PRESIDENTE: Carla Cristina da Rosa – OAB/PR 94.375 – OAB/SP Sup. em Trâmite Código Interno 45.489-7 – RG n. 30.720.750-X;

SECRETÁRIA: Elenice Maciel de Oliveira – RG nº. 42.435.142-0;

MEMBRO: Lucelia da Silva Rocha – RG nº. 42.434.869-X

Parágrafo Único: Os servidores ora designados serão remunerados pela presente função, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal nº. 478/2019, ficando dispensados de suas atividades normais nos dias de atividades da Comissão.

Art. 2º - As atividades, prerrogativas e funções a serem desempenhadas serão àquelas que dispõe a Lei Municipal nº. 477/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial à Portaria nº. 048/2019, de 08 de Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 25 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 049/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o servidor público BENEDITO CLARO DA SILVA, portador do RG: 20.339.282-6 e CPF: 089.648.328-25 para exercer a função de confiança de CHEFE DO SETOR DE CULTURA, Número de ordem 1, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança, da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora designado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 1, Tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 25 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 050/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; e, com fulcro no disposto no artigo 10 da Lei Municipal n. 202/2011, e na Lei Municipal n. 201/2011;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. SORAIA DA SILVA KONESUK, portadora do RG: 15.943.714-3 e CPF: 055.608.578-74, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, número de ordem 3, Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários da Lei Municipal nº 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a referência 8, tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 25 de janeiro de 2021